



**DECRETO Nº 198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO  
020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O cargo de **Gerente de Planos e Projetos Públicos Especiais** passa a ser denominado **Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos**.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso X do artigo 220 do Decreto nº 020, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Fica revogado o artigo 230 do Decreto nº 020, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 020/2019.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 26 de novembro de 2019.

**DECRETO Nº 198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O cargo de Gerente de Planos e Projetos Públicos Especiais passa a ser denominado Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos.

Art. 2º Fica revogado o inciso X do artigo 220 do Decreto nº 020, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica revogado o artigo 230 do Decreto nº 020, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 020/2019.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário Edgar Mendes Souza Wan Der Maas - matrícula nº 109.816-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

REVOGA DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 474/2019 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA À SEVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX

e XII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria/GP nº 474/2019, afeto ao Processo nº 31.897/2019, publicada em 14 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II - GFC II -, à servidora Tatiana Mirando Debruem - matrícula nº 115.584-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS, REF. CONVITE**  
**Nº 025/2019.**

Proc. 25.860/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça na Rua Quinze, no Bairro Nova Rosa da Penha, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise e julgamento das propostas comerciais da licitação em comento, fica agendado para o dia **28 de novembro de 2019**, às **14h00min**, a abertura do envelope II (habilitação), das três primeiras classificadas.

**Empresas Classificadas:**

1ª) MAIA ENGENHARIA EIRELI; 2ª) SEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 3ª) CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA-EPP; 4ª) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI e; 5ª) NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

A Ata de análise e julgamento das propostas comerciais estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Cariacica-ES, 25/11/2019.

**Eliza Coelho de Oliveira Valvassori**  
Presidente da CPL

**AVISO**  
**RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 029/2019.**

PROC. 39.733/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas Anuiba/Araucária, Jequitibá/Pinheiro, Oliveira, Seringueira/Ibatiba, Sem Nome, Um, localizadas no Bairro Campo Belo; e das ruas L,

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br) Tel: (27) 3354-5807